



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000553

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Repasse para Fraternidade Cristã Espírita para reforma de prédios para Expansão Escola Comunitária Aldeia Lumiar -etapa 4		
Beneficiário 92.882.190/0001-36-FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 195.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		195.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 195.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O projeto de expansão da estrutura da escola Aldeia Lumiar visa garantir o atendimento, com qualidade, da demanda da comunidade por ensino fundamental em turno integral, associada a uma proposta pedagógica inovadora, contribuindo assim para a melhoria da aprendizagem dos estudantes da cidade de Porto Alegre.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Mari Pimentel

CCIV - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CCV - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCVI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCVII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCVIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIX - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCX - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCXI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCXII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCXIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCXIV - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCXV - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXVI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXVII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ: 10.229.978/0001-83;

CCXVIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXXI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;

CCXXII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;

CCXXIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;

CCXXIV - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ: 05.760.998/0001-46;

CCXXV - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;

CCXXVI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;

CCXXVII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;

CCXXVIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;

CCXXIX - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;

CCXXX - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;

CCXXXI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ: 89.370.787/0001-97;

CCXXXII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;

CCXXXIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.882.190/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1965
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRATERNIDADE CRISTA ESPIRITA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA DA FRATERNIDADE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.20-1-00 - Ensino médio 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DONA PAULINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 91.920-030	BAIRRO/DISTRITO TRISTEZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 12:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Mariana Pimentel
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2024
1.5 – Valor: R\$195.000,00
1.6 – Objeto: Obra para Expansão Escola Comunitária Aldeia Lumiar -etapa 4

2- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fraternidade Cristã Espírita		CNPJ: 92.882.190/0001-36	
Endereço: Dona Paulina, 700 - Tristeza		E-mail: parcerias@aldeiadafraternidade.org.br	Site: www.aldeiadafraternidade.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91720-030	DDD/Telefone: 51 32683313
Conta Corrente ¹ :0612463801		Banco: 041	Agência:0085
Nome do Representante Legal: Leandro Rentes Devegili			
Identidade/Órgão Expedidor: 29657449 SSP/SP		CPF: 285.140.478-41	DDD/Telefone: 11 983465511
Endereço: Av. Cavallhada 4530/1103 B		E-mail: :ledevegili@gmail.com	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1963
3.2 – Foco de atuação: Educação e Assistência
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Aldeia da Fraternidade é uma associação sem fins lucrativos que há 60 anos oferece educação e assistência para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, atende 441 crianças e jovens por dia e 500 famílias por ano. Possui escola de educação infantil (em turno integral), SCFV (no contraturno escolar), escola de música, escola de jiu jitsu e programa de educação para a sustentabilidade. Em 2019, inaugurou a primeira escola comunitária de ensino fundamental do Sul do Brasil com uso da metodologia Lumiar. A proposta pedagógica da escola apresenta um método de trabalho com ensino de competências, por meio de projetos e com base nos centros de interesses dos estudantes. O ensino está apoiado em 6 pilares: currículo em mosaico, tutores e mestres, multietariedade, aprendizagem ativa, gestão participativa e avaliação integrada. Em 5 anos de atuação, pode-se verificar a melhoria dos índices de aprendizagens dos estudantes, monitorados por meio de plataforma digital e do índice de aprovação de crianças e de jovens.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 100

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Esta proposta visa qualificar o ensino oferecido para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social por meio da expansão e qualificação da infraestrutura da escola Aldeia Lumiar, que atua comprometida com a melhoria dos índices da educação, especialmente do PISA e do IDEB. Tem como objeto a execução da etapa 4 da obra estrutural de 2 prédios próprios da OSC, que resultará em 470 m² de área adicional para o funcionamento de 3 novas salas de aula e 1 laboratório de mídias e ciências .

4.2 – Período de execução (etapa 4):

- a) Início: Junho 2024
- b) Término: setembro 2024

4.3 – Justificativa:

A Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – (RME/PMPA) é formada por 99 escolas públicas Estatais, atendendo mais de 50 mil alunos dentre a etapa de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial.

Além de administrar sua rede Pública Estatal, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) orienta, supervisiona, fiscaliza e investe financeiramente em Instituições de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Especial e Modalidade EJA que constituem a Rede de Escolas Comunitárias, na qual atualmente são atendidas mais de 19 mil crianças e adolescentes.

A Aldeia da Fraternidade,,na forma de **ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALDEIA LUMIAR**, oferta a etapa do ensino fundamental, por meio de proposta pedagógica inovadora utilizando a metodologia Lumiar. Atualmente, atende 221 crianças e adolescentes, de 6 à 18 anos de idade, a maior parte residente na microrregião 6, mapeada pelo Fórum de Entidades de Porto Alegre. São famílias geralmente monoparentais e dependentes dos elos estendidos (tios, avós, primos), tendo a figura materna como principal responsável. A média de membros por unidade familiar é de quatro, e a renda per capita familiar é de até 1 salário mínimo e meio.. Estão geralmente com seus direitos sociais básicos violados, baixo nível de escolaridade, exclusão do mercado de trabalho, vivendo em sub-habitações e apresentando outras vulnerabilidades ainda mais graves, como violência familiar e drogadição.

A proposta pedagógica da ECEB Aldeia Lumiar apresenta um método de trabalho com ensino de competências por meio de projetos e da autonomia do estudante. Está apoiada em 6 pilares: currículo em mosaico, tutores e mestres, multietariedade, aprendizagem ativa, gestão participativa e avaliação integrada. Neste sentido, a Aldeia da Fraternidade - ECEB Aldeia Lumiar- oferece uma experiência educacional que possibilita expandir as aprendizagens e a emancipação dos sujeitos em situação de vulnerabilidade social.

O projeto de expansão da estrutura da escola Aldeia Lumiar visa garantir o atendimento, com qualidade, da demanda da comunidade por ensino fundamental em turno integral, associada a uma proposta pedagógica inovadora, contribuindo assim para a melhoria da aprendizagem dos estudantes da cidade de Porto Alegre.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexó entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Escola Comunitária de Educação Básica Aldeia Lumiar foi fundada em 2019 por meio de parceria entre Aldeia da Fraternidade, Secretaria Municipal da Educação, Instituto Lumiar e parceiros da iniciativa privada. Atualmente, atende 221 estudantes, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, em prédio próprio situado na sede da OSC. A estrutura atual da escola não oferece o número adequado de salas para atender as 9 turmas da escola. Além disso, não possui espaço adequado para biblioteca e laboratório de ciências e mídias. Visando qualificar o ensino oferecido para os estudantes matriculados, há necessidade de expansão e qualificação da infraestrutura. O Projeto de expansão da Escola Aldeia Lumiar prevê a realização de obra com ampliação de 2 prédios próprios da OSC, que resultará em 3 novas salas e um laboratório de mídias e ciências.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A ampliação da infraestrutura da escola acontecerá de acordo com o projeto arquitetônico e cronograma da obra. A obra está planejada para acontecer em 4 etapas e será executada por empresa terceirizada e especializada, com acompanhamento de responsável técnico e da gestão da OSC. A execução das 3 primeiras etapas se dará entre janeiro e agosto de 2024, com recursos já captados. A execução da etapa final da obra, objeto desta emenda, se dará entre junho e setembro de 2024.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades de educação da escola comunitária Aldeia Lumiar são realizadas na sede própria da OSC, que possui uma área total de 3,3 hectares. As turmas do ensino fundamental são atendidas em espaços próprios e exclusivos da escola, os quais serão ampliados por meio da reforma de 2 prédios da OSC, objeto desta proposta.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Executar a etapa 4 da obra de 2 prédios para expansão da Escola Comunitária de Educação Básica Aldeia Lumiar	Etapa 4 da obra para expansão da escola Aldeia Lumiar finalizada	Relatório com fotografias , notas fiscais

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Execução da etapa 4 da obra para expansão da Aldeia Lumiar	X	X	X	X					-	-	-	-
2	Inauguração do novo espaço da escola Aldeia Lumiar				X								

6 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Executar a etapa 4 da obra para expansão da ECEB Aldeia Lumiar	<i>Etapa 4 (final) concluída</i>	Prédios ampliados de acordo com projeto arquitetônico, resultando em 470m ² de área adicional para uso da escola	4 meses

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. <i>Emenda parlamentar - repasse Município</i>	R\$ 195.000,00
TOTAL:	R\$ 195.000,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	<i>Contratação de empresa para execução de obra por empreitada - etapa 4</i>	R\$ 195.000,00 Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 195.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$100.000,00			R\$95.000,00		
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 195.000,00

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.


Leandro Rentes Devegili